



REGULAMENTO DO 50º FLIC

1. DO FESTIVAL

1.1. O 50º FLIC (Festival Lourenciano de Interpretação da Canção) acontecerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de julho de 2023, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, de São Lourenço do Oeste/SC, e será composto das seguintes etapas:

- a) Municipal Adulto;
- b) Nacional Adulto;
- c) Infantil (Municipal e Nacional);
- d) Juvenil (Municipal e Nacional);
- e) Mostra de Composições.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. A organização do 50º FLIC - Festival Lourenciano da Interpretação da Canção - compete ao ICSL (Instituto Cultural de São Lourenço) e ao Município de São Lourenço do Oeste.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. São objetivos do FLIC:

- a) promover e desenvolver a cultura;
- b) fomentar a música brasileira e incentivar os novos compositores;
- c) desenvolver o potencial artístico dos candidatos;
- d) elevar o intercâmbio músico-cultural regional e nacional;
- e) oferecer à população a oportunidade de prestigiar a arte e a cultura expressadas através da música.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para participar do Festival o intérprete ou compositor (independentemente do sexo) deverá realizar sua inscrição gratuitamente no período de 01/05/2023 a 14/05/2023, exclusivamente através do site "flic.saolourenco.sc.gov.br".

4.1.1. O período de inscrições se encerra às 23h59min do dia 14/05/2022, não sendo permitidas inscrições após este horário.

4.2. A etapa infantil compreende candidatos com faixa etária de 07 a 11 anos, enquanto a etapa Juvenil compreende candidatos de 12 a 16 anos, ambos completos até a data da etapa do festival em que se apresentará.

4.3. As etapas Adulto e Mostra de Composições compreendem candidatos com idade mínima de 17 anos, completos até a data da etapa do festival em que os mesmos se apresentarão.



4.4. Não poderão inscrever-se indivíduos que estejam envolvidos diretamente na organização do Festival, abrangidos os membros da CCO (Comissão Central Organizadora), assim como os prestadores de serviço, bem como os candidatos com parentesco de até segundo grau com quaisquer dos jurados.

4.4.1. É vedada a participação no 50º FLIC dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida em 2022, porém, não participaram das eliminatórias do 49º FLIC.

4.5. O candidato somente poderá participar em 01 (uma) das Etapas do Festival (Municipal, Nacional ou Mostra de Composições) prevalecendo, para fins de seleção, a Mostra de Composições.

4.5.1. Não há limite para o número de integrantes em cada apresentação.

4.6. Para efeito de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário referente à sua etapa, diretamente no site do Festival (flic.saolourenco.sc.gov.br), sendo de sua responsabilidade a veracidade dos dados e informações prestadas.

4.6.1. No formulário de inscrição deverão ser informados os dados completos de conta bancária de titularidade do intérprete/compositor, ou, representante legal, no caso das etapas infantil e juvenil, para o recebimento de eventual premiação em pecúnia.

4.6.2. No caso de inscrição de dupla ou grupo, um dos componentes deverá ser o responsável pela inscrição, o qual informará os dados bancários bem como informações relacionados à música e demais intérpretes.

4.7. Para o acompanhamento do Festival será disponibilizada uma banda de apoio, a qual contará com a seguinte formação: guitarra e/ou violão, contrabaixo, teclados, bateria e *backing vocals*.

4.8. Não será permitido apresentação no festival com playback.

4.9. Poderão os intérpretes ou compositores se valerem de músicos próprios, devendo os mesmos serem informados no ato da inscrição.

4.10. Das Etapas de Interpretação (Municipal Adulto, Nacional Adulto, Infantil (Municipal e Nacional) e Juvenil (Municipal e Nacional)).

4.10.1. Para inscrição no Festival, o intérprete deverá optar por qualquer estilo/gênero musical, em formato de solo, dupla ou grupo vocal, sendo permitida somente uma inscrição por apresentação.

4.10.2. Para os candidatos inscritos na Etapa Municipal, é condição obrigatória e, portanto, eliminatória, o domicílio, ou, residência em São Lourenço do Oeste/SC, de acordo com os artigos 70 a 74 do Código Civil Brasileiro.

4.10.3. A música deverá ser interpretada na versão e na tonalidade indicada no momento da inscrição, podendo ser o tom original, ou, não. Ao não informar o tom da música, será entendido que permanecerá o tom da gravação considerada original. Após a inscrição, não serão admitidas mudanças na estrutura e na tonalidade da música proposta.



4.10.4. Não será permitida a troca da música após a inscrição.

4.10.5. Para a inscrição na Etapa Nacional Adulta o candidato deverá enviar um vídeo, com no mínimo 01 (um) minuto de duração, interpretando a música inscrita para o 50º FLIC e disponibilizá-lo no YouTube (<http://www.youtube.com>) anexando o link do vídeo no momento da inscrição, sendo que o vídeo deverá ser gravado de forma horizontal, com celular, tendo a função específica de inscrição na 50ª edição do FLIC, não sendo aceitos vídeos de apresentações já efetuadas ou com efeitos e edições de áudio e imagem. Deverá o vídeo ser disponibilizado como público ou não listado.

4.10.6. O vídeo com a interpretação é imprescindível para o deferimento da inscrição da Etapa Nacional Adulta e será avaliado por equipe composta por membros com qualificação técnica na área, participantes da Comissão Central Organizadora (CCO).

4.10.7. A versão apresentada no vídeo poderá ter acompanhamento instrumental ou playback.

4.10.8. Na seleção dos vídeos serão observados pela Comissão de Seleção a qualidade de som e imagem, dicção, pronúncia, fraseado, expressão, articulação, inflexão, dinâmica, qualidade técnica de execução, timbre, gestual, postura e expressão corporal na performance musical.

4.10.9. As inscrições realizadas estarão disponíveis no site do Festival (flic.saoulourenco.sc.gov.br), sendo de responsabilidade de cada candidato verificar a lista de músicas já inscritas antes de realizar sua inscrição.

4.10.10. Não serão aceitas duas ou mais inscrições com a mesma música, independentemente da etapa na qual será interpretada, de versão ou regravação, sendo considerada válida somente a primeira inscrição.

4.10.11. O candidato não poderá escolher para sua participação, canção já interpretada pelo próprio candidato no 49º FLIC.

4.10.12. O candidato que foi vencedor, ou seja, obteve o primeiro lugar da Etapa Municipal Adulto do 49º FLIC deverá satisfazer as seguintes disposições:

a) não será permitida a inscrição deste candidato na mesma Etapa no 50º FLIC, sendo obrigatória, portanto, sua inscrição e apresentação na Etapa Nacional Adulta;

b) caso o referido candidato fique classificado entre os 06 (seis) primeiros lugares da Etapa Nacional do 50º FLIC, permanecerá nesta categoria ao participar do 51º FLIC;

b.1) no caso de não classificação entre os 06 (seis) primeiros lugares no 50º FLIC, o mesmo poderá retornar à Etapa Municipal na edição subsequente.

4.11. Da Mostra de Composições

4.11.1. Para esta etapa deverá o candidato fornecer no momento da inscrição, link com o áudio da composição, que poderá ser disponibilizado em plataformas de armazenamento virtual.



4.11.2. A letra da composição deverá ser escrita diretamente na plataforma de inscrição.

4.11.3. Em hipótese alguma a música que for selecionada para participar da Mostra de Composições do 50º FLIC poderá ser apresentada no Festival com instrumental e arranjo diferente do apresentado na inscrição.

a) A qualidade de apresentação do áudio da composição poderá ser critério de impedimento de participação se a comissão de seleção assim entender, sendo que aqui serão observados e avaliados elementos como a qualidade de apresentação da gravação do áudio, elementos poéticos que dizem respeito à letra da canção, estrutura melódica, estrutura harmônica e arranjo.

4.11.4. Caso seja selecionada, a música cifrada e/ou partitura(s) deverá(ão) ser encaminhada(s) para o e-mail "flic@saolourenco.sc.gov.br".

4.11.5. Deverá ser respeitado o limite de uma única inscrição por candidato, prevalecendo para finalidade sempre a última inscrição enviada. Compositores e/ou músicos/musicistas selecionados para a Etapa Mostra de Composições não poderão participar como intérpretes nas Etapas Municipal e Nacional do 50º FLIC, bem como, em caso de duplicidade de inscrição de um mesmo compositor, será levado em consideração somente a última, ficando as demais como indeferidas. O mesmo torna-se válido para as composições em parceria.

4.11.6. As composições inscritas para competir no Festival deverão ser originais e, obrigatoriamente, em língua portuguesa, independentemente do gênero musical.

4.11.7. Entende-se por original a canção autoral que não tiver plágios, adaptações ou versões de obras de outros autores e compositores, que não tenham sido gravadas para comercialização em larga escala e que não tenha sido apresentada em edições anteriores da Mostra de Composições do FLIC.

4.11.8. Candidatos residentes ou domiciliados em São Lourenço do Oeste terão até 02 (duas) vagas na Etapa Mostra de Composições, sendo pré-requisito que ambos os compositores e/ou autores tenham domicílio em São Lourenço do Oeste/SC, de acordo com os artigos 70 a 74 do Código Civil Brasileiro.

a) As duas composições de lourencianos a serem selecionadas serão as duas melhores classificadas na ampla concorrência.

b) Não há limite de seleção de composições de artistas lourencianos, sendo que todas passarão pela ampla concorrência.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por membros com qualificação técnica na área musical, participantes da Comissão Central Organizadora (CCO).

5.2. Para a Etapa Nacional Adulto serão selecionadas o limite de 20 (vinte) apresentações, sendo que entre estas, duas são os candidatos vencedores do 48º e 49º



FLIC, Etapa Municipal Adulto, restando, assim, 18 (dezoito) músicas a serem pré-selecionadas.

5.3. Na Etapa Mostra de Composições serão selecionadas 10 (dez) apresentações.

5.4. Tanto na Etapa Mostra de Composições quanto na Etapa Nacional Adulto, serão levados em consideração a qualidade dos áudios e dos vídeos.

5.5. O resultado das inscrições, incluindo os deferimentos e indeferimentos, serão divulgados no site do Festival (flic.saolourenco.sc.gov.br), a partir do dia 05/06/2023.

5.6. O candidato selecionado terá o prazo de 05 (cinco) dias, após a divulgação do resultado, para confirmar sua participação no 50º FLIC, através dos canais de comunicação do ICSL (Telefone/WhatsApp (49) 3344-8526 ou pelo e-mail flic@saolourenco.sc.gov.br).

5.7. A ausência de confirmação de participação resultará no chamamento do candidato suplente, em ordem de classificação.

5.8. O candidato selecionado que cancelar sua participação no Festival, após confirmar sua presença, ou, não comparecer no dia de sua apresentação, terá a sua inscrição automaticamente indeferida para o 51º FLIC.

5.9 Candidatos da etapa Infantil, Juvenil e Adulto Municipal não passarão por pré-seleção, dependendo única e exclusivamente da inscrição correta para deferimento.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. No ato do credenciamento para o ensaio, os participantes deverão comparecer no dia e horário informados, portando documento pessoal oficial com foto bem como comprovante de endereço, caso estejam inscritos para a Etapa Municipal ou para as vagas resguardadas para munícipes na Mostra de Composições.

6.2. Na Mostra de Composições, se o compositor não for o intérprete e não estiver presente no evento, deverá ser apresentado pelo intérprete, devidamente preenchido, o Anexo II - Autorização para Intérprete(s) - deste Regulamento.

6.3. A ordem de apresentação nas fases classificatórias Municipal Adulto, Nacional Adulto, Infantil (Municipal e Nacional), Juvenil (Municipal e Nacional) e Mostra de Composições será estipulada por sorteio.

a) O sorteio da Etapa Nacional Adulto acontecerá em instante antes da apresentação, no Palco do Festival.

b) O sorteio das demais etapas acontecerá no momento do credenciamento.

6.4. Os candidatos menores de 18 anos deverão se apresentar acompanhados do representante legal, tanto no momento do credenciamento quanto no festival, além de apresentar o Anexo III deste Regulamento - Autorização para Menor.

6.4.1. Os responsáveis que acompanharem os menores deverão portar documento de identificação oficial com foto e documento que comprove o vínculo com o



representado.

7. DOS ENSAIOS

7.1. Os ensaios para as etapas Municipal Adulto, Infantil (Municipal e Nacional) e Juvenil (Municipal e Nacional) acontecerão nos dias 18/07/2023 e 19/07/2023 com horários definidos de acordo com o número de inscritos e município de residência dos participantes.

7.2. Os ensaios para as etapas Nacional Adulto e Mostra de Composições acontecerão no dia 20/07/2023 a partir das 09 horas, com possibilidade de alteração, a depender do número de inscritos.

7.3. Não acontecerão ensaios para a etapa final, que acontecerá na data de 21/07/2023.

7.4. Os ensaios para as etapas, com horários e durações serão definidos e publicados pela CCO em até 30 (trinta) dias antes da realização do evento.

7.5. Os candidatos deverão obedecer ao tempo estabelecido para cada ensaio.

7.6. A repetição da canção no momento do ensaio será condicionada ao diálogo entre banda e intérprete, podendo a Comissão intervir, se o tempo previamente definido for excedido, prevalecendo nestes casos, sempre o bom senso entre os envolvidos.

7.7. O candidato que não participar dos ensaios em seu horário preestabelecido será automaticamente desclassificado. Todos candidatos inscritos e selecionados deverão estar presentes no momento do ensaio, não sendo possível que o mesmo seja realizado por apenas uma parte dos integrantes da apresentação.

8. DA APRESENTAÇÃO

8.1. O 50º FLIC será realizado em São Lourenço do Oeste/SC, nos dias 19, 20, 21 e 22 de julho de 2023, na Arena de Eventos Albano Luiz Menegatti, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, situado a Rua Via Parque, s/n, bairro Cruzeiro, neste Município.

8.2. No dia 19/07/2023 (quarta-feira), o festival terá início às 19h30 com a Etapa Infantil (Municipal e Nacional), Juvenil (Municipal e Nacional) e Municipal Adulto.

8.3. No dia 20/07/2023 (quinta-feira), o festival terá início às 19h30 com a Etapa Mostra Composições e Adulto Nacional.

8.4. No dia 21/07/2023 (sexta-feira), o festival terá início às 19h30 com as Etapas finais das categorias Adulto Municipal e Adulto Nacional, tendo apresentação dos vencedores das categorias Infantil, Juvenil e Composição.

8.5. No dia 22/07/2023 (sábado), o festival terá início às 21h com show comemorativo em homenagem aos 50 anos de FLIC.

8.6. Uma das novidades da 50ª edição do FLIC é a realização de Batalhas, especificamente na categoria Nacional Adulto. As disposições do funcionamento



desta novidade estarão dispostas no item 9.

8.7. Caso alguma apresentação conte com músicos próprios que não os da banda de apoio, e essa situação for informada no momento da inscrição, poderá a banda de apoio deixar os seus instrumentos à disposição para a interpretação.

8.8. A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada no momento do credenciamento para ensaio.

8.9. A CCO se exime de qualquer responsabilidade quanto ao acompanhamento musical da banda. Em caso de erros por parte da banda, devidamente comprovados, que possam ter prejudicado o candidato, cabe ao Júri a decisão sobre a repetição, ou não, da apresentação.

8.10. O candidato que obtiver seleção de sua inscrição e não participar das eliminatórias da 50ª edição do FLIC terá sua inscrição indeferida para a próxima edição do Festival, mesmo que venha a se inscrever em outra etapa ou categoria. Desta maneira, fica vedada a participação no 50º FLIC dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida em 2022, porém, não participaram das eliminatórias do 49º FLIC.

8.11. Perderá o direito a premiação o candidato que, tendo atingido a classificação, não se apresentar na final.

8.12. Não há limite para o número de integrantes em cada apresentação.

8.13. Cada apresentação terá o tempo limite de até 01 (um) minuto para início, a contar do posicionamento dos músicos no palco.

8.14. Os participantes apresentarão as mesmas músicas, tanto nas etapas eliminatórias quanto na final.

8.15. As músicas apresentadas durante o Festival serão gravadas ao vivo durante o evento. Tanto o áudio quanto o vídeo serão documentos do Festival e poderão ser utilizados conforme as disposições deste Regulamento e seus anexos.

8.16. Na etapa final se apresentarão os campeões das etapas Infantil, Juvenil e Mostra de Composições, os 10 (dez) finalistas na etapa Adulto Municipal e os 12 (doze) finalistas da etapa Adulto Nacional.

9. DAS BATALHAS (Nacional Adulto)

9.1. A novidade do 50º FLIC é a realização de batalhas, onde os candidatos, ao invés de concorrerem entre todos, concorrerão entre si.

9.2. A batalha acontecerá mediante sorteio, onde todos os concorrentes deverão estar presentes e próximo ao palco antes do início da categoria.

9.3. O apresentador sorteará no palco os dois intérpretes ou apresentações que se enfrentarão entre si.

9.4. Após o sorteio acontecerão as apresentações dos intérpretes sorteados.

9.5. Após a apresentação dos sorteados concorrentes, o júri se manifestará ao vivo mediante consenso, informando o vencedor de cada batalha e os motivos que



fizeram que o mesmo tomasse esta decisão.

9.6. Na eliminatória do dia 20, entre os 20 candidatos, acontecerão 10 batalhas, restando 10 finalistas que se apresentarão no dia seguinte.

9.7. Ainda na eliminatória, o júri fará mediante consenso a repescagem de dois candidatos que não foram vencedores das batalhas para apresentação na final.

9.8. Na etapa final acontecerão 06 batalhas, onde da mesma forma, o júri informará ao vivo, mediante consenso, sobre o resultado dos vencedores, restando assim 06 finalistas, que terão a sua classificação de 1° a 6° definidas via consenso.

10. DOS JULGAMENTOS E NOTAS

10.1. A mesa do Júri será composta por 03 (três) membros. O corpo técnico de avaliação será composto por pessoas qualificadas nas áreas de performance, técnica e produção musical.

10.2. Antes do início do festival será eleito entre os jurados um Presidente do Júri, que deliberará em nome da mesa quando da necessidade e terá voto de minerva em caso de empate.

10.3. Todos os jurados poderão se manifestar durante o festival, principalmente na Etapa Nacional Adulto, onde acontecerão as Batalhas.

10.4. O júri deliberará acerca da classificação e vencedores das batalhas mediante consenso, utilizando como guia o artifício das notas, que serão aplicadas de 01 a 10 com até duas casas decimais.

10.5. Após a conclusão das Etapas Infantil (Municipal e Adulto), Juvenil (Municipal e Adulto), Adulto Municipal e Mostra de Composições o júri se reunirá para em consenso definir a ordem de classificação, utilizando como base as notas atribuídas pelos mesmos durante a apresentação destas categorias.

10.6. Na Etapa Nacional Adulto o júri deliberará somente em consenso, sendo que neste momento, um dos jurados representará a mesa e informará de forma direta e objetiva, no sistema de som do festival, sobre os motivos e razões que fizeram com que o candidato ou apresentação fosse a vencedora ou o perdedor da batalha.

10.7. Os jurados serão pessoas com notório conhecimento técnico e prático na área que atuam, suas decisões serão soberanas e inquestionáveis perante a Comissão.

10.8. A relação dos classificados de cada etapa estará disponível no site do Festival.

10. DAS PREMIAÇÕES

10.1. As premiações para os vencedores de cada Etapa e Categoria estão descritas a seguir:

10.1.1. Etapa Municipal e Nacional:



a) Categoria Infantil:

- 1.º lugar: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais) e troféu;
- 3.º lugar: R\$ 1.300 (mil e trezentos reais) e troféu;
- 4.º lugar: R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) e troféu;
- 5.º lugar: R\$ 1.100 (mil e cem reais) e troféu;
6. Demais participantes: certificado

a) Categoria Juvenil:

- 1.º lugar: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais) e troféu;
- 3.º lugar: R\$ 1.300 (mil e trezentos reais) e troféu;
- 4.º lugar: R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) e troféu;
- 5.º lugar: R\$ 1.100 (mil e cem reais) e troféu;
6. Demais participantes: certificado

10.1.2. Etapa Municipal:

b) Categoria Adulta:

- 1.º lugar: R\$ 2.000 (dois mil reais) e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 1.800 (mil e oitocentos reais) e troféu;
- 3.º lugar: R\$ 1.600 (mil e seiscentos reais) e troféu;
- 4.º lugar: R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais) e troféu;
- 5.º lugar: R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) e troféu;
- 6.º lugar: R\$ 1.000 (mil reais) e troféu;
- 7.º lugar: R\$ 900 (novecentos reais) e troféu;
- 8.º lugar: R\$ 800 (oitocentos reais) e troféu;
- 9.º lugar: R\$ 700 (setecentos reais) e troféu;
- 10.º lugar: R\$ 600 (seiscentos reais) e troféu.

10.1.2. Etapa Nacional:

b) Categoria Adulto:

- 1.º lugar: R\$ 3.000 (três mil reais) e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 2.900 (dois mil e novecentos reais) e troféu;
- 3.º lugar: R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais) e troféu;
- 4.º lugar: R\$ 2.700 (dois mil e setecentos reais) e troféu;
- 5.º lugar: R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais) e troféu;
- 6.º lugar: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais);
7. Finalistas não selecionados entre os 6 melhores (06 prêmios): R\$ 1.700 (mil e setecentos reais);



08. Candidatos que não se apresentarão na final (08 prêmios): R\$ 1.000 (mil reais);

10.1.3. **Etapa Mostra de Composições:**

- a) 1º lugar: R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 3.000 (três mil reais) e troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 2.700 (dois mil e setescentos reais) e troféu;
- d) 4º ao 10º lugar: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

11. DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

11.1. O pagamento da premiação para **todos** os candidatos será efetuado via depósito bancário, na conta bancária indicada na inscrição, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores ao evento.

11.2. Os dados bancários informados (banco, tipo de conta, número da agência e da conta bancária para depósito dos valores), deverão ser de titularidade do participante responsável pela inscrição, ou, do responsável legal nos casos em que o candidato for menor de idade.

11.3. O pagamento da premiação fica condicionado à regularidade do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do participante responsável pela inscrição, ou, do representante legal (em caso de candidato menor de idade), junto a Receita Federal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as despesas de hospedagem, transporte, alimentação e outras que venham a ocorrer, serão por conta de cada candidato.

12.2. O intérprete/compositor/candidato/músico/musicista que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival, será desclassificado.

12.3. Após realizada a inscrição, o candidato automaticamente autoriza o uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo ICSL e/ou pelo Município, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao FLIC. O candidato ainda concordará em enviar materiais de foto/vídeo, caso a CCO do Festival assim o solicite, para a produção da apresentação durante o evento.

12.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara o conhecimento e aceitação da íntegra deste Regulamento.

12.5. As denúncias sobre ações que violem o presente Regulamento deverão ser realizadas diretamente à Comissão Central Organizadora, mediante pedido formal do denunciante, que deverá se identificar e anexar os devidos documentos comprobatórios a respeito da alegada fraude até o final do festival.

12.6. Dúvidas serão esclarecidas pelo telefone/WhatsApp (49) 3344-8526 ou pelo



e-mail flic@saolourenco.sc.gov.br

12.7. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão deliberados pela CCO (Comissão Central Organizadora).

São Lourenço do Oeste/SC, 13 de abril de 2022.

Everton Luiz Lovera

Presidente da CCO (Comissão Central Organizadora)

Jader Gabriel Ioris

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço

Agustinho Assis Menegatti

Prefeito Municipal

ANEXO I





(Regulamento do 50º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção)

CRONOGRAMA DO FESTIVAL

Etapa	Datas e Horários*
Inscrições	01/05/2023 à 14/05/2023 (até às 23h59min)
Resultado das Inscrições	A partir do dia 05/06/2022
Confirmação de participação no festival	05 dias após divulgação do resultado
Divulgação dos horários de ensaio	Até 19/06/2023
Ensaios Etapa Infantil (Municipal e Nacional), Juvenil (Municipal e Nacional) e Adulto Municipal	18/07/2023 e 19/07/2023
Apresentação das Etapas Infantil (Municipal e Nacional), Juvenil (Municipal e Nacional) e Adulto Municipal	19/07/2023, a partir das 19h30
Ensaios Etapa Nacional Adulto e Mostra de Composições	20/07/2023, a partir das 09h
Apresentação das Etapas Mostra de Composições e Nacional Adulto	20/07/2023, a partir das 19h30
Etapa Final	21/07/2022 a partir das 19h30
Show Comemorativo em homenagem aos 50 anos de FLIC	22/07/2022

* O cronograma é uma **previsão e poderá sofrer alterações**, dependendo do número de inscritos, intempéries e por decisão da Comissão Central Organizadora, sendo de total responsabilidade do intérprete/compositor participante acompanhar suas alterações, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou restituição ao candidato, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.

ANEXO II





(Regulamento do 50º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção)

AUTORIZAÇÃO PARA INTÉRPRETE(S)

Nome da Música: _____

Nome do Compositor: _____

Nome do Letrista: _____

Nome artístico da apresentação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

CPF nº: _____ RG nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____

Eu, **compositor** da música acima descrita, autorizo o(s) intérprete(s) abaixo relacionado(s) a defendê-la durante o 50º Festival Lourenciano da Interpretação da Canção - FLIC, bem como autorizo a sua gravação (áudio/visual) e veiculação digital e/ou física.

Dados completos do(s) intérprete(s):

INTÉRPRETE 01

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

INSTRUMENTO: _____

INTÉRPRETE 02

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

INSTRUMENTO: _____

*Se necessário, acrescentar mais linhas com Nome, RG, CPF e Instrumento.

Cidade e data: _____

Assinatura

ANEXO III

(Regulamento do 50º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção)





AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

Eu, _____, autorizo o menor
_____ a participar do 50º FLIC

como candidato na categoria:

() Infantil (Municipal e Nacional)

() Juvenil (Municipal e Nacional)

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Nome do pai/mãe ou representante legal: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura do representante legal